

NOTA EXPLICATIVA

1. De acordo com o regime jurídico em vigor, o acesso e ingresso nos ciclos de estudo de formação inicial (licenciaturas, mestrados integrados, preparatórios de licenciatura e preparatórios de mestrado integrado) no ensino superior público poderá concretizar-se por diferentes formas:
 - a. Concurso nacional (em casos específicos, concursos locais), destinados sobretudo aos candidatos que concluem o ensino secundário e realizem provas de ingresso;
 - b. Regimes especiais, destinados a estudantes com condições habilitacionais e pessoais específicas;
 - c. Concursos especiais, onde se incluem os destinados a (i) Maiores de 23, (ii) titulares de cursos superiores, médios e diplomas de especialização tecnológica e (iii) acesso a Medicina por titulares de grau de licenciado.
2. Assim, os dados apresentados referentes ao concurso nacional, embora correspondam à forma de acesso utilizada pela maioria dos candidatos, devem ser entendidos como passíveis de complementaridade pelas outras formas de acesso.